

DECRETO N° 068/90 – 23 de Janeiro de 1990

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Egydio Alfredo Schlabitz, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É suplementada em Cinquenta Cruzados Novos – NCz\$ 50.000,00, a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

0313200 – Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das suplementações referidas no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

01 – Câmara Municipal

311101 – Venc. e Vantagens Fixas

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal
23 de Janeiro de 1990**

**Egydio Alfredo Schlabitz
Prefeito Municipal**